



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

R Saint Hilaire, 203 - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-350 - Fone: (42) 3309-1710 - E-mail: pg-15vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0014549-29.2026.8.16.0019

Processo: 0014549-29.2026.8.16.0019

Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Valor da Causa: R\$64.840,00

Polo Ativo(s): • ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT (RG: [REDACTED]:
256.285.859-04)

Polo Passivo(s): • GERALDO STOCCO FILHO (RG: [REDACTED] SP/PR e CPF/CNPJ: 088.442.939-35)

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Certifico, a requerimento do interessado e para os devidos fins, que os autos de **Processo de Conhecimento nº 0014549-29.2026.8.16.0019**, em trâmite por este 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, em que figura como parte autora **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT** (acima qualificada), e como parte ré **GERALDO STOCCO FILHO** (acima qualificado), foram distribuídos em 23/04/2026, com valor atribuído à causa de **R\$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)**, tendo como assunto principal a indenização por danos morais e obrigação de fazer. Certifico que o processo aguarda a realização da audiência de instrução e julgamento designada para 15/12/2026.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2026.

Priscila Sutil Costa
Analista Judiciária

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente no Sistema Projudi (<https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi>). Caso necessária a solicitação de acesso ou outras informações, favor entrar em contato ou dirigir-se à Secretaria da Unidade Judiciária no endereço acima mencionado.

